

INFORME DE PAGAMENTO

AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL – 2018/1

O *Campus* Ceilândia informa que **os pagamentos do Auxílio Permanência Presencial**, referentes ao Edital nº 001/CCEI/IFB, de 26 de fevereiro de 2018 , **estarão disponíveis para saque a partir do dia 04 de setembro de 2018, terça-feira.**

Os valores pagos são referentes ao mês de JULHO.

Os pagamentos foram realizados conforme opção e dados fornecidos pelos estudantes: conta-corrente ou ordem bancária (CPF).

Os estudantes que recebem via ordem bancária (CPF) devem comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil com documento de identificação e CPF em mãos dentro do prazo de 7 (sete) dias.

Conforme o edital:

15.8 Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à CDAE no prazo máximo de 3 (três) dias, após o prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida.

15.8.1 O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.

16.1 O auxílio será suspenso caso o estudante não tenha atingido a frequência nas aulas presenciais de, no mínimo, 75% no mês apurado.

LISTA DE PAGAMENTOS

AUXÍLIO PERMANÊNCIA PRESENCIAL - 2018-1
EDITAL Nº 01/CCEI/IFB, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
 Meses de referência: JULHO

MATRÍCULA	VALOR/SITUAÇÃO	MEIO DE PAGAMENTO
181108100027	<i>Cancelado</i>	<i>Cancelado</i>
161068100019	R\$ 307,00	Conta Bancária
181108100038	<i>Cancelado</i>	<i>Cancelado</i>
151068100035	R\$ 307,00	Conta Bancária
141068100037	R\$ 307,00	Conta Bancária
162104140010	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
181104140024	R\$ 307,00	Conta Bancária
172104140019	R\$ 307,00	Conta Bancária
171104140008	R\$ 307,00	Conta Bancária
131068100042	R\$ 307,00	Conta Bancária
141068100009	<i>100% de faltas</i>	<i>Suspense</i>
172100250012	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
181108100023	R\$ 307,00	Conta Bancária
162104140020	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
171068100010	R\$ 307,00	Conta Bancária
172108100002	R\$ 307,00	Conta Bancária
172100250006	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
181104140020	R\$ 307,00	Conta Bancária
162104140005	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
171104140033	<i>100% de faltas</i>	<i>Suspense</i>
172104140004	<i>60% de faltas</i>	<i>Suspense</i>
151068100028	R\$ 307,00	Conta Bancária
162104140014	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600062	<i>51% de faltas</i>	<i>Suspense</i>
181102600009	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181104140015	<i>40% de faltas</i>	<i>Suspense</i>
181108100037	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181104140004	<i>80% de faltas</i>	<i>Suspense</i>
181102600008	R\$ 307,00	Ordem Bancária
162104140006	<i>Finalizado</i>	<i>Finalizado</i>
181108100019	<i>33% de faltas</i>	<i>Suspense</i>
181108100043	R\$ 307,00	Ordem Bancária
141068100031	<i>46% de faltas</i>	<i>Suspense</i>
171104140004	<i>100% de faltas</i>	<i>Suspense</i>
141068100039	<i>Cancelado</i>	<i>Cancelado</i>

181102600082	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600022	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600032	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171104140023	30% de faltas	Suspensão
171068100026	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600066	63% de faltas	Suspensão
181102600068	51% de faltas	Suspensão
151068100015	R\$ 307,00	Ordem Bancária
161068100029	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600040	38% de faltas	Suspensão
181100240025	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600081	64% de faltas	Suspensão
171104140016	100% de faltas	Suspensão
162104140012	Finalizado	Finalizado
181102600024	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100005	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600019	R\$ 614,00	Ordem Bancária
181108100016	R\$ 307,00	Ordem Bancária
172100010046	Finalizado	Finalizado
172100010062	Finalizado	Finalizado
181102600050	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600076	35% de faltas	Suspensão
171068100024	R\$ 307,00	Ordem Bancária
172104140014	R\$ 307,00	Ordem Bancária
151068100022	R\$ 307,00	Ordem Bancária
171068100021	R\$ 307,00	Ordem Bancária
161068100035	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181100240021	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600056	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181104140002	40% de faltas	Suspensão
141068100015	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600073	40% de faltas	Suspensão
181100240029	R\$ 307,00	Ordem Bancária
172104140025	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600017	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100022	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100021	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600042	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600075	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181108100030	Cancelado	Cancelado
181100280027	R\$ 307,00	Ordem Bancária
181102600010	R\$ 307,00	Ordem Bancária
Observações / Itens do Edital:		

*15.8 Caso o estudante observe que seu auxílio tenha sido suspenso indevidamente, este deverá informar o fato à CDAE no prazo máximo de 3 (três) dias, após o prazo para retirada do auxílio, para análise da situação, sob pena de não repagamento da parcela devida. 16.1 O auxílio será suspenso caso o estudante não tenha atingido a frequência nas aulas presenciais de, no mínimo, 75% no mês apurado.

*15.8.1 O repagamento de auxílios, após a revisão do número de faltas, só será realizado após a emissão de declaração do professor responsável pela atualização da frequência.

*16.1 O auxílio será suspenso caso o estudante não tenha atingido a frequência nas aulas presenciais de, no mínimo, 75% no mês apurado.